

PORTARIA Nº 001/2026

**INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE DE
INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) NO ÂMBITO DO
HOSPITAL SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE
FORTALEZA (HSCMF).**

O **INTERVENTOR MUNICIPAL** do Hospital Santa Casa de Fortaleza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 16.335, de 15 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.335, de 15 de julho de 2025, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM de 15 de julho de 2025, o qual dispõe sobre a Intervenção Municipal na Irmandade Beneficente na Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 06 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção do Programa de Controle de Infecção Hospitalar no país em conjunto com a Portaria MS/GM nº 2.616, de 12 de maio de 1998 que estabelece as diretrizes e normas para a prevenção e controle das infecções hospitalares e a obrigatoriedade da CCIH e com a RDC nº 48, de 2 de junho de 2000 que regulamenta a notificação compulsória de infecções hospitalares e a estrutura da CCIH, fica estabelecido o arcabouço regulatório da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar, reorganizar e restabelecer os serviços de saúde ofertados pelo Hospital Santa Casa de Fortaleza e/ou dos serviços contratualizados junto à Irmandade Beneficente Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, CNPJ 07.273.592/0001-64;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Santa Casa de Fortaleza.

Art. 2º. Esta comissão se destina a manter o contínuo aprimoramento estratégico e técnico que promovam o bem-estar e segurança de seus pacientes e dos profissionais. A CCIH do HSCF funciona como órgão de assessoria junto a direção médica e de execução das ações de controle de infecção hospitalar, estando assegurada sua autonomia funcional aos setores estratégicos para o controle das infecções hospitalares.

§ 1º. As atribuições propostas para a comissão são a reorganização dos fluxos de trabalho, a padronização de protocolos institucionais e o aprimoramento da vigilância epidemiológica, com foco na análise sistemática de indicadores e na tomada de decisão baseada em evidências.

Art. 3º Fica instituída a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Santa Casada Misericórdia de Fortaleza, composta por membros consultores e membros executores:

Nome	Função	Cargo	Identificação
Ramiro Moreira	Presidente	Infectologista	CRM 13935

Tavares			
Rebeca Pereira Lima	Secretaria	Enfermeira do SCIH	COREN 790597
Madison Mont'alverne	Membro	Diretor Médico	CRM 14988
Alex Souza Tavares	Membro	Diretor Assistencial	COREN 359346
Taline Èvelin Fontenele Araújo	Membro	Gerente De Enfermagem	COREN 236032
Ana Amélia Cabral De Oliveira	Membro	Coordenadora UTI	COREN 454321
Adriana Silva De Souza	Membro	Coordenadora Do Bloco Cirúrgico	COREN 451825
Renata Macedo Carneiro Vieira	Membro	Gerente De Farmácia	CRF 2831
Lycia Nogueira Gondim	Membro	Enfermeira Do SESMT	COREN 483040
Antonia Dannubia Bastos Rodrigues	Membro	Diretoria Técnica	CRM 14988
Mariana Da Silva Carvalho	Membro	Gerente De Hotelaria	026.892.293-40
Livia Maria Gonçalves Porto	Membro	Gerente De Manutenção	037.754.223-74

Art. 4º A CCIH é entendida como instrumento estratégico para o alcance dos objetivos do SCIH, porque estabelece as diretrizes e normas para a prevenção e controle das infecções hospitalares.

Art. 5º A CCIH está vinculada à Diretoria Médica da Santa Casa de Fortaleza.

Art. 6º O desempenho das atribuições e funções estabelecidas na presente portaria não importam em recebimento de remuneração, extras, não fazendo jus ao recebimento de remuneração, gratificação ou qualquer vantagem financeira pelas funções ora desempenhadas, caracterizando funções inerentes ao desempenho das funções e atividades inerentes ao contrato de trabalho originário e/ou do exercício de confiança, gerência e coordenação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2026

José Erialdo da Silva Júnior Interventor
Hospital Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza